



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.957/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ETIENI GUEDES DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ETIENI GUEDES DE OLIVEIRA**, portadora do RG sob n.º 10.107.553-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 066.119.299-75, nomeada em 4 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 8126/2017, com base no art. 115, V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.125 (um mil cento e vinte e cinco) dias, ou seja, 3 (três) anos, 1 (um) mês e 5 (cinco) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / Agosto / 20 17
DE Nº 11.039
UMUARAMA, 08 / 08 / 20 17
Seliome
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS